



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
Comissão de Acessibilidade e Inclusão
Resolução CNJ n.º 401/2021
Portaria n.º 1.507/2020

PAUTA DE REUNIÃO

Local: Sala Virtual	Data: 03/12/2021 Horário: 9:30h
Participantes:	Contato telefônico/e-mail:
Dr. Jorsenildo Dourado do Nascimento – Presidente da Comissão	(92) 98115-0150/jorsenildo.dourado@tjam.jus.br
Monike Saldanha Antony -Coordenadora da Comissão	(92) 99300-9422/monike.antony@tjam.jus.br
Claudio Eloy da Silva Junior – Secretário da Comissão	(92) 99514-7345/claudio.junior@tjam.jus.br
Rommel Pinheiro Akel – Membro	(92) 98113-4444/rommel.akel@tjam.jus.br
Jéssica Fernanda Fonseca Barker Bastos – Membro	(92) 99116-6789/jessica.bastos@tjam.jus.br
Thais Fernandes Machado – Membro	(92) 99126-7750/thais.fernandes@tjam.jus.br
Jéssica Maria Oran Lima - Membro	(92) 99398-1510/jessica.oran@tjam.jus.br
Breno Figueiredo Corado - Membro	(92) 98119-7799/breno.corado@tjam.jus.br
Regivan Chaves Brito - Membro	(92) 99322-5118/regivan.brito@tjam.jus.br
Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho - Membro	(92) 98128-6927/ana.coelho@tjam.jus.br
José Edson Ferreira Nunes Júnior - Membro	(67) 99243-5291/jose.nunes@tjam.jus.br
Sarah Achur Tuma – Convidada	(92) 98135-8999/sarah.achur@tjam.jus.br
Patrícia Sanches Gomes – Convidada	(92) 98182-8950/patricia.gomes@tjam.jus.br
Vanessa Nogueira – Convidada	(92) 99631-4360/vanessa.nogueira@tjam.jus.br
Renata Amaral da Silva – Convidada	(92) 99147-9989/renata.amaral@tjam.jus.br
Rodrigo Choji de Freitas – Convidado	(92) 99343-0708/rodrigo.choji@tjam.jus.br
Acyane Socorro do Vale P. dos Santos – Convidada	(92) 99282-7910/acyane.valle@tjam.jus.br
Maria José Pinho de Freitas - Convidada	(92) 99987-4981/maria.freitas@tjam.jus.br
PAUTA DE DISCUSSÃO	
1. Andamento dos Processos que tratam de questões de acessibilidade; 2. Ações planejadas e realizadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão; e 3. Exigências contidas na Resolução CNJ n.º 401/2021; 4. Espaço para apresentação de sugestões.	
Assunto 1: ANDAMENTO DOS PROCESSOS QUE TRATAM DE QUESTÕES DE ACESSIBILIDADE	
Processo	Andamento
2021/000004183 – 00 (Software de audiodescrição)	Unidade atual: Divisão de Compras e Operações Status: A Sra. Acyane S. do Valle inseriu o Termo de Referência nos autos e encaminhou o Processo à Divisão de Compras e Operações.
2021/000004179 – 00 (Legenda)	Unidade atual: SETIC/DVDUL/DRSSA Status: Termo de Referência sendo elaborado.
2020/000021055-00	Unidade atual: SEINF



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
Comissão de Acessibilidade e Inclusão
Resolução CNJ n.º 401/2021
Portaria n.º 1.507/2020

(Intérprete de Libras)	Status: Aguardando deliberação. A SECOP informou que existem 3 (três) peritos cadastrados como intérpretes de Libras.
2021/000014284-00 (Vagas específicas para Pessoas com Deficiência e Idosos na lateral da Sede)	Unidade atual: DVENG/FHR/AASGA Status: Processo encaminhado à AASGA pela SECOP/COLIC para análise, parecer e aprovação.
Assunto 2: AÇÕES PLANEJADAS E REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.	
Objetivo: Analisar as ações planejadas e realizadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.	
Visitas com o objetivo de apurar o quantitativo e o estado das vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência, idosos e gestantes nos Fóruns da Capital.	Status: O quantitativo apurado foi: <ul style="list-style-type: none">No Fórum Henoch Reis foi observado que as vagas de PCD's por trás do Fórum precisam de pinturas, sendo 06 vagas de PCD's, 09 vagas de idosos e 02 vagas para gestante.No Fórum Desa. Euza Maria observou-se a existência de 07 vagas de PCD's e 11 vagas de idosos todas estão visualmente pintadas.No Fórum Des. Lúcio Fonte foram observadas 01 vaga de pcd, 02 vagas de idosos e 01 vaga de gestante. Todas pintadas corretamente, porém, observamos que as vagas de juízes estão pintadas com as cores azuis dificultando a visualização das vagas preferenciais.No Fórum Des. Azarias M. de Vasconcelos foi observada a falta de vagas preferenciais, pois antigamente existia, devido à queda de um muro foi realizada uma reforma no local, porém as vagas não foram pintadas novamente, observou-se apenas 01 vaga de PCD's pintada no local.No Edifício Arnodo Péres observou-se 03 vagas de PCD's (ao lado do prédio Anexo do Edifício do Arnaldo Peres) na frente do prédio tem atualmente 03 vagas de PCD's, 07 vagas de idosos e 03 vagas para gestante, todas as vagas estão visivelmente pintadas.Na Casa da Justiça Paulo Herban Maciel Jocab observou-se 01 vaga de PCD's e 01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
Comissão de Acessibilidade e Inclusão
Resolução CNJ n.º 401/2021
Portaria n.º 1.507/2020

	<p>vaga de idosos que estão visivelmente pintadas.</p> <ul style="list-style-type: none">• No Fórum Des. Mário Verçosa observou-se 02 vagas de PCD's e 02 vagas de idosos, porém precisando de pintura, pois estão apagadas.• No Juizado da Infância e da Juventude observou-se que não têm vagas preferenciais no local. <p>Os servidores solicitam que sejam providenciadas vagas destinadas aos idosos no local. Fazer Ofício ao Presidente</p>
Ofício e ser encaminhado à Comissão Permanente de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, solicitando fiscalização do uso das vagas destinadas às pessoas com deficiência, idosos e gestantes.	Processo 2021/000020933-00 - Aberto
Assunto 3: EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNJ N.º 401/2021	
Objetivo: Processos abertos para implementações contidas na Resolução n.º 401/2021.	
2021/000022049-00 (Gestão de Pessoas) – Indicadores de quantidade de pessoas com deficiência	Solicitação do quantitativo de pessoas com deficiência, para subsidiar o preenchimento do relatório a ser encaminhado ao CNJ a partir do ano de 2022 (Art. 33 da Resolução n.º 401/2021).
2021/000022055-00 (Gestão de Pessoas) – Cadastro de servidores/magistrados com deficiência, acompanhamento do desempenho e funcional dos servidores/magistrados com deficiência.	Solicitação para que seja mantido cadastro dos servidores(as) e magistrados(as) com deficiência (Art. 14 da Resolução n.º 401/2021); Solicitação para que seja promovido o acompanhamento do desempenho da pessoa com deficiência do quadro de pessoal (Art. 16 da Resolução n.º 401/2021); e Informar que em parceria com a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde e a Divisão de Serviço Social e de Acessibilidade, na medida de suas respectivas atribuições, deve ser garantido o acompanhamento funcional a servidores(as) e magistrados(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições de modo compatível com as suas deficiências (Art. 15 da Resolução 401/2021).
2021/000022050-00 (Informática e Comunicação) – Prioridade de Tramitação Processual	Solicitação para adequação dos sistemas informatizados de tramitação processual em uso neste Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
Comissão de Acessibilidade e Inclusão
Resolução CNJ n.º 401/2021
Portaria n.º 1.507/2020

	<p>a fim de possibilitar a tramitação prioritária, em todos os atos e diligências, nos processos judiciais e administrativos em que a pessoa com deficiência seja parte ou interessada (Art. 9º, VII, da Lei n.º 13.146/2015 e Art. 12, IV, da Resolução CNJ n.º 401/2021)</p>
<p>2021/000022052-00 (Contratos e Convênios) – Atendimento em Libras e Comprovação de cumprimento da política de empregabilidade.</p>	<p>Solicitação para que nos contratos que envolvam atendimento ao público, estejam previstos, no instrumento de contratação, postos de trabalho a serem ocupados por pessoas aptas em comunicação em Libras (Art. 8º da Resolução n.º 401/2021).</p> <p>Solicitação para que nos contratos de terceirização firmados no âmbito do Poder Judiciário haja cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei n.º 8.213/1991 (Art. 10 da Resolução n.º 401/2021).</p>
<p>2021/000022053-00 (Cerimonial) – Atendimento em Libras</p>	<p>Informar da necessidade de ofertar atendimento ao público em Libras (Art. 14, IV, da Resolução 401/2021)</p>
<p>2021/000022054-00 (Setor Médico) – Avaliação biopsicossocial periódica e Acompanhamento Funcional.</p>	<p>Informar da necessidade de realizar avaliação biopsicossocial da deficiência dos servidores(as) e magistrados(as), por equipe multiprofissional e interdisciplinar (Art. 13 da Resolução 401/2021).</p> <p>Informar que em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Divisão de Serviço Social e de Acessibilidade, na medida de suas respectivas atribuições, deve ser garantido o acompanhamento funcional a servidores(as) e magistrados(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições de modo compatível com as suas deficiências (Art. 15 da Resolução 401/2021).</p>
<p>2021/000022056-00 (Serviço Social e Acessibilidade)</p>	<p>Informar que em parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, na medida de suas respectivas atribuições, deve ser garantido o acompanhamento funcional a servidores(as) e magistrados(as) com deficiência, com o objetivo de promover as avaliações e as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições de</p>

